EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Processo Digital nº: **0004370-81.2018.8.26.0037**
Classe: Assunto: **Cumprimento de Sentença**
Exequente: **SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV**
Executado: **Adriana Silvia Paschoal**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Stamillo Santarelli Zuliani, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que foi designado para o 1º leilão, que terá início a contar da publicação do edital no dia **02/02/2027 às 15:00 horas** e, para eventual 2º leilão que seguir-se-á sem interrupção no dia **23/02/2027 às 15:00 horas**. No primeiro leilão poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segundo leilão por quem mais ou maior lance oferecer desde que não seja inferior a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação, observando o disposto no artigo 891 do CPC. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem da hasta, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento CSM nº 1625/2009. Nomeio o Sr. Euclides Maraschi Junior (JUCESP 819), leiloeiro oficial, para realizar a venda do bem penhorado nestes autos, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do Portal da rede Internet www.hastapublica.com.br, ferramenta devidamente habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Cumprimento de Sentença – Improbidade Administrativa nº 0004739-75.2018.8.26.0037 que o Ministério Público do Estado de São Paulo move em face de Orlando Valdiviesso Neto e outros, sendo o bem leiloado a saber: **COTA PARTE DE 25% do imóvel de matrícula 39.259 do 1º CRI de Araraquar/SP, assim descrito: IMÓVEL: O lote 57, quadra "E" do loteamento Parque Alvorada, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Miguel Nassif; igual medida nos fundos, onde divide com o lote 36; 30,00 metros da frente aos fundos no lado que divide com o lote 58 e 30,00 metros da frente aos fundos no lado que divide com o lote 56, encerrando 360,00 m². Localização: Rua Miguel Nassif, nº 152, Parque Alvorada, Araraquara/SP. AVALIAÇÃO:** Imóvel avaliado em sua totalidade por R$ 180.000,00 em 16/10/2024, **atualizado o valor da COTA PARTE DE 25% pela Tabela Prática do TJ/SP por R$ 49.671,54 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) em 06/11/2026. ÔNUS:** Na matrícula consta: COPROPRIETÁRIOS – R.10 e R.14 Cláudio Roberto Paschoal casado com Márcia Maria Piló de Oliveira, Juliana Paschoal de Oliveira casada com Renato de Oliveira e Laura Cristina Paschoal; PENHORA - Av.15 da Presente demanda. Em consulta no site da Prefeitura de Araraquara/SP em 06/11/2026, consta o valor total em aberto de R$ 20.133,64. **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 685.043,49 em janeiro/2026. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do

arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem da hasta, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo Provimento CSM nº 1625/2009. O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. Fica estabelecida a possibilidade de parcelamento do pagamento, consoante previsão contida no art. 895 e parágrafos do CPC, sendo certo que deverá ser efetuado o depósito de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem quando se tratar de imóveis. O leiloeiro oficial levará a público o pregão de venda e arrematação dos bens. A sua comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado (Art. 24 do Decreto nº 21.981/32), a ser pago de imediato pelo arrematante através de depósito judicial nos autos. Após a publicação do edital da hasta pública, o leiloeiro tem direito a 2% sobre a avaliação a ser paga pelo exequente em caso de adjudicação; 2% sobre o valor de avaliação em caso de remissão a cargo do executado e 2% sobre o valor do acordo a cargo das partes em caso de realização de acordo para ressarcimento de despesas. Desde já, fica regularmente INTIMADA A PARTE EXECUTADA – para todos os fins de direito, caso não seja localizado pelo Oficial de Justiça para intimação pessoal, como também os terceiros interessados Ronaldo Cosmo de Siqueira e Valeria Cristina Malavolta Agustoni. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 06 de novembro de 2026.

Guilherme Stamillo Santarelli Zuliani
Juiz de Direito